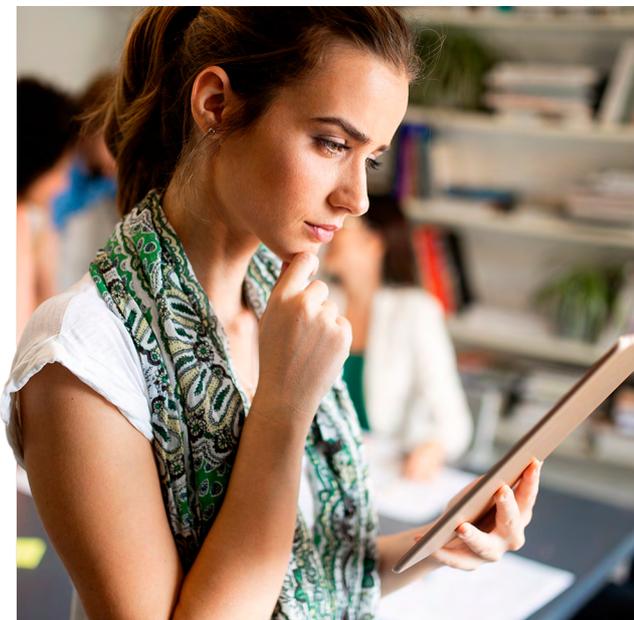


## O Lugar de mulher

As mulheres já representam mais de 59% do funcionalismo público nacional, o que mostra que o serviço público é lugar das mulheres!

O caminho foi longo para se chegar até essa marca: somente com a aprovação do Código Eleitoral de 1932 é que as mulheres conquistaram o direito ao voto; até 1962, as mulheres casadas eram consideradas incapazes e dependiam da autorização dos maridos para trabalhar; outras vedações permaneceram em vigor até a promulgação da Constituição de 1988, em que finalmente as mulheres foram consideradas iguais em direitos aos homens.

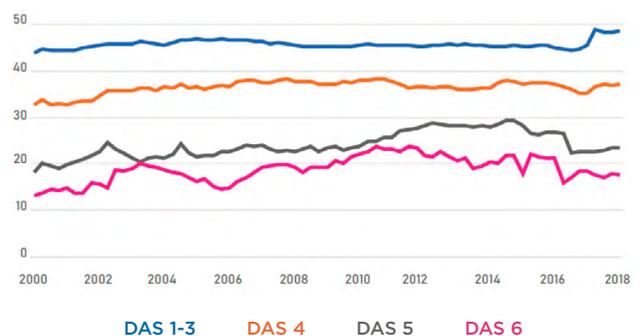
Mas, mesmo com tantos avanços e conquistas, há barreiras que precisam ser superadas: ainda são minoria na ocupação de cargos de direção e chefia. De acordo com pesquisa desenvolvida pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, quanto mais alto o nível do DAS, menor a representação feminina.



Várias iniciativas têm contribuído para alterar esse quadro, como, por exemplo, o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, que estabelece regras e diretrizes para a ocupação de cargos e funções comissionadas.

No entanto, no nível DAS 6, menos de 20% dos cargos é ocupado por mulheres.

### Mulheres ocupando DAS por nível - 2000-2018 (%)



O Código de Conduta da Alta Administração Federal diz que o exemplo deve vir de cima, mas cabe a cada um contribuir para a formação de um ambiente de trabalho em que as diferenças sejam respeitadas e, mais ainda, sirvam de base para a construção de políticas públicas cada vez mais inclusivas.

No trato com os usuários do serviço público, com as jurisdicionadas administrativas ou com colegas de qualquer nível hierárquico, é dever do servidor “ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção (...), sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social”.

Diante de condutas discriminatórias ou comportamentos impróprios, não se omita! Procure a Comissão de Ética. Estamos à sua disposição para ajudar.

Fonte: Boletim da Rede de Ética do Poder Executivo Federal - março/2021

### Saúde mental



O mundo vivencia um momento de muita tensão, pois a pandemia da Covid-19 continua afetando e provocando complicações na saúde física e mental das pessoas.

A manutenção do isolamento social, medida que se mostra eficaz para conter a contaminação, prejudica o contato com parentes e amigos e a realização de eventos e encontros, fazendo com o que as pessoas a cada dia fiquem mais ansiosas para o momento da imunização por meio da vacinação.

Enquanto a vacina não chega para todos, apresentamos sugestões para você cuidar da sua saúde mental durante esse período de pandemia provocado pela ação do novo coronavírus:

#### 1 **Comunique-se por meio da tecnologia**



O distanciamento físico é necessário, mas você pode se comunicar com os familiares e amigos por meio das redes sociais, telefones e aplicativos. Procure falar sobre assuntos engraçados que estimulem a interação e cause muitos risos. Evite falar de coisas negativas, focando em notícias positivas e amenidades.

#### 2 **Exercite-se para o seu bem-estar**



Procure um tempo para realizar atividades que te fazem bem. Exercitar o corpo e a mente são atividades que contribuem para uma sensação de bem estar e redução de tristeza, estresse e ansiedade.

#### 3 **Durma bem**



Procure manter um padrão de sono de qualidade. Uma boa noite de sono proporciona mais energia, disposição para o desempenho de suas atividades, eleva o nível do sistema imunológico e favorece o bom humor.

#### 4 **Reconecte-se com as pessoas que moram com você**



Procure manter uma conexão com seus familiares, reserve um tempo de qualidade para interação e falar das memoráveis experiências vividas por meio de vídeos e fotos (nascimentos, viagens, férias e sentimentos). Importante manter um espaço para momentos de privacidade (ficar sozinho com seus pensamentos é uma forma de buscar equilíbrio, isso é respeito por você mesmo, pelo outro e pela boa relação).

A comissão de ética da Previc atua no sentido de contribuir para formação de sua conduta ética. Em caso de suspeita da violação aos princípios básicos de comportamento ética em ambiente virtual, a Comissão atuará conforme suas atribuições legais vigentes.

**Se tiver dúvida sobre alguma conduta virtual ou real, contate-nos: [Comissão de Ética da Previc](mailto:etica.previc@previc.gov.br)**